



DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 1/2024 – CPIBRASKEM

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CPIBRASKEM (RQS 952/2023)

Trata-se de pedido formulado por Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, referente à substituição do servidor José Antônio Alves dos Santos pelo Diretor Roger Romão Cabral (membro da Diretoria Colegiada da ANM, ex-Superintendente do DNPM e ANM, ex-Coordenador do Grupo de Trabalho do caso BRASKEM (GT SAL).

Considerando os fundamentos apresentados no sentido de que o depoimento do Sr. Roger Romão Cabral será mais útil para a comissão e que o referenciado Diretor se colocou espontaneamente à disposição deste colegiado, com fundamento no art. 89, I, c/c art. 148 do RISF, a solicitação comporta deferimento parcial.

Diante do exposto, defiro a solicitação determinando que seja ouvido o Sr. Roger Romão Cabral, ocupante do cargo de Diretor na Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração, cujo Requerimento nº 69/2024-CPIBRASKEM foi aprovado em 06/03/2024 e o convoca na condição de testemunha, contudo, sem prejuízo de ulterior convocação do Sr. José Antônio Alves dos Santos a exclusivo critério deste colegiado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de março de 2024.

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPI da Braskem

